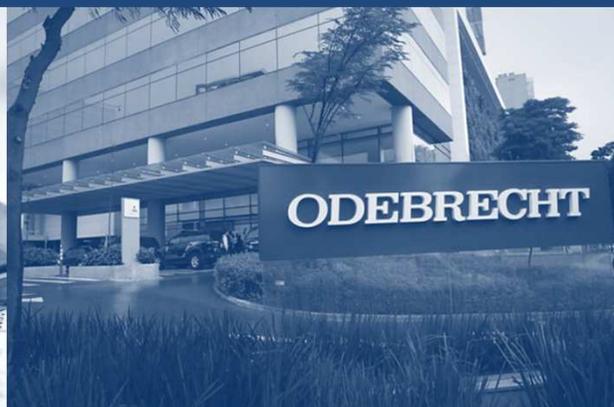




Setor de Propinas da Odebrecht Drousys e MyWebDay



Belo Horizonte, 27 de setembro de 2018

PCF Ricardo Hurtado



Objetivos da apresentação

- Descrever a experiência na realização de exames periciais nos sistemas clandestinos da Odebrecht;
- Apontar as vantagens de uma interação entre áreas distintas da perícia;
- Explicar o funcionamento dos sistemas e sua importância no contexto penal.



Operação Lavajato

- Início em 2014
- Investigação de crimes financeiros com recursos públicos
- 54 fases
- Apreensão de mais de 10.000 itens (> 1,5PB)
- Devolução/multas: R\$ 38.000.000.000,00



Acordo de Leniência

- Acordo de Leniência: Odebrecht e MPF/PR
- Homologado em 23/05/2017, pelo juiz federal Sérgio Moro, com multa de R\$ 3.828.000.000,00
- Custódia das informações: PGR (Brasília/DF)
- Grande preocupação em relação ao sigilo do material





Histórico

- Apresentação de documentos (EV 997 e 999)
- EV 1010 – Petição Defesa
 - Alega que a prova é unilateral
 - Requer acesso a todo o material
- EV 1015 – Incidente de Falsidade (Defesa)
- EV 1044 – Juiz pondera que melhor solução é a perícia em todo o material





Histórico

- Despacho Petição Nº 5020175-34 (Leniência)

“(...) é necessário que o material também seja disponibilizado à Polícia Federal para realização de perícia (...)”

“A previsão no acordo de que a prova ficaria exclusivamente com o MPF torna, na prática, o material probatório inútil, já que não existe previsão legal de perícia feita pelo MPF.”

“A perícia válida e existente no Código de Processo Penal é aquela realizada pela polícia científica, ou seja, pelos órgãos técnicos atuantes junto à Polícia Federal.”



Histórico

- Despacho Petição Nº 5020175-34 (Leniência)

“Assim, defiro desde logo (...) a extração de cópia pela Polícia Federal do sistema eletrônico de contabilidade paralela do Grupo Odebrecht (...).”

“Tal cópia ficará sob a guarda da Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, especificamente dos peritos oficiais.”

“O material deve ser mantido em sala reservada, com mecanismos de segurança e com controle de acesso (...).”



Montagem da Equipe e Estrutura Física

- Estrutura física – computadores, segurança, acessos, ausência de intranet/internet
- Duas idas à PGR (em Brasília): 07/11/2017 e 18/12/2017
- Informática e Contabilidade – Razões e Vantagens





Números do Departamento de Propinas

- Volume de dados: 54TB
- Arquivos/itens (IPED): 100 milhões
- Máquinas virtuais: 54
- Codinomes: +2000
- Obras: +100
- Países: +10



Números do Departamento de Propinas

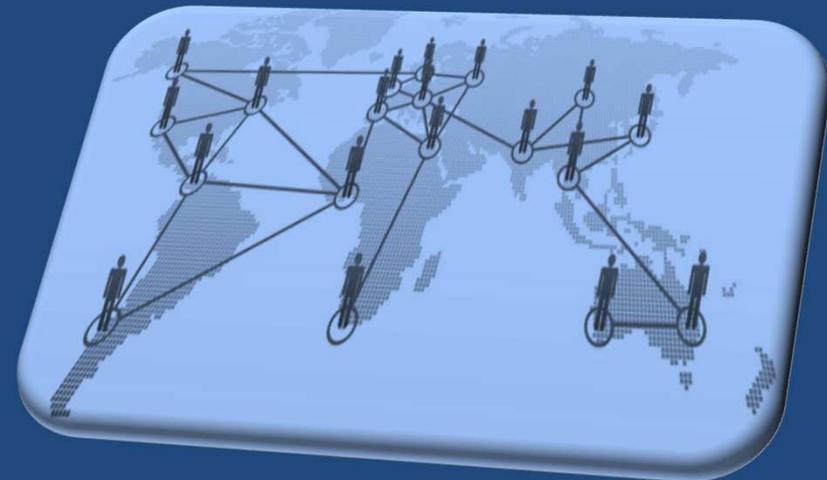
- Integridade dos dados:
 - Total de arquivos: 1.912.667
 - Arquivos com inconformidades: 842 (0,043%)
 - Arquivos íntegros: 99,957%
- **Evidências da destruição de dados**



Características dos Sistemas

- Drousys (comunicação)
- MyWebDay (controle financeiro / contábil) – ausência de senha
- Relatórios PDF
- Dump

Plano B





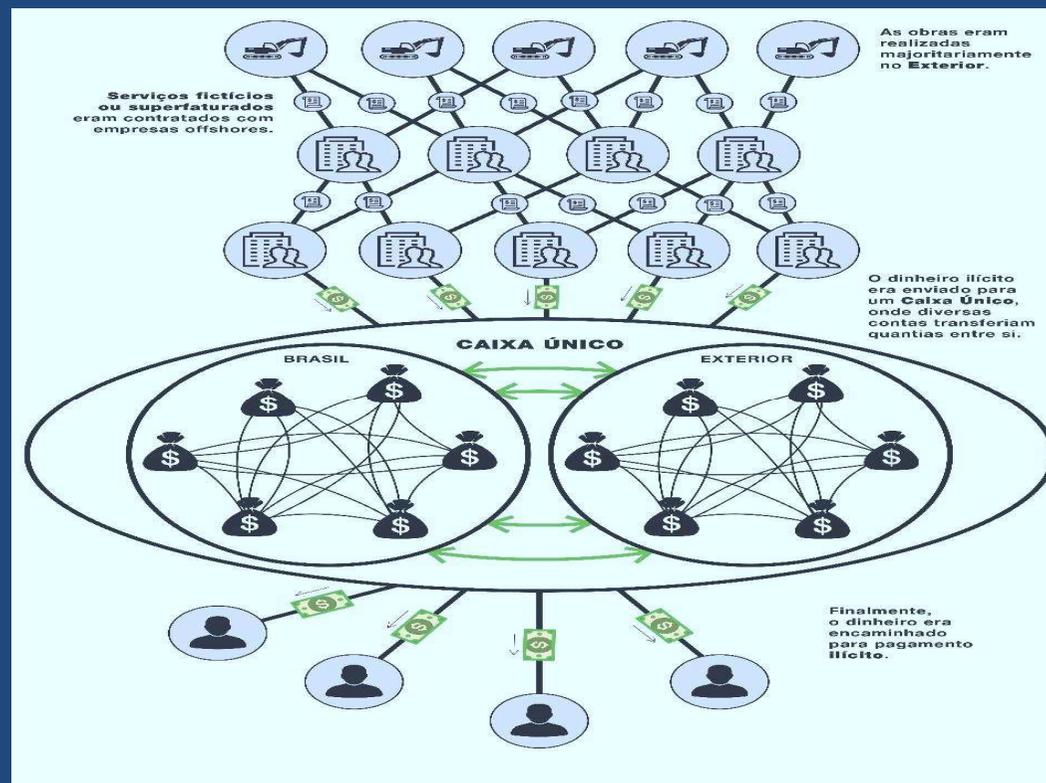
Funcionamento do Setor de Propinas

- Setor de Geração
- Setor de Operações Estruturadas (Distribuição)





Funcionamento do Setor de Propinas

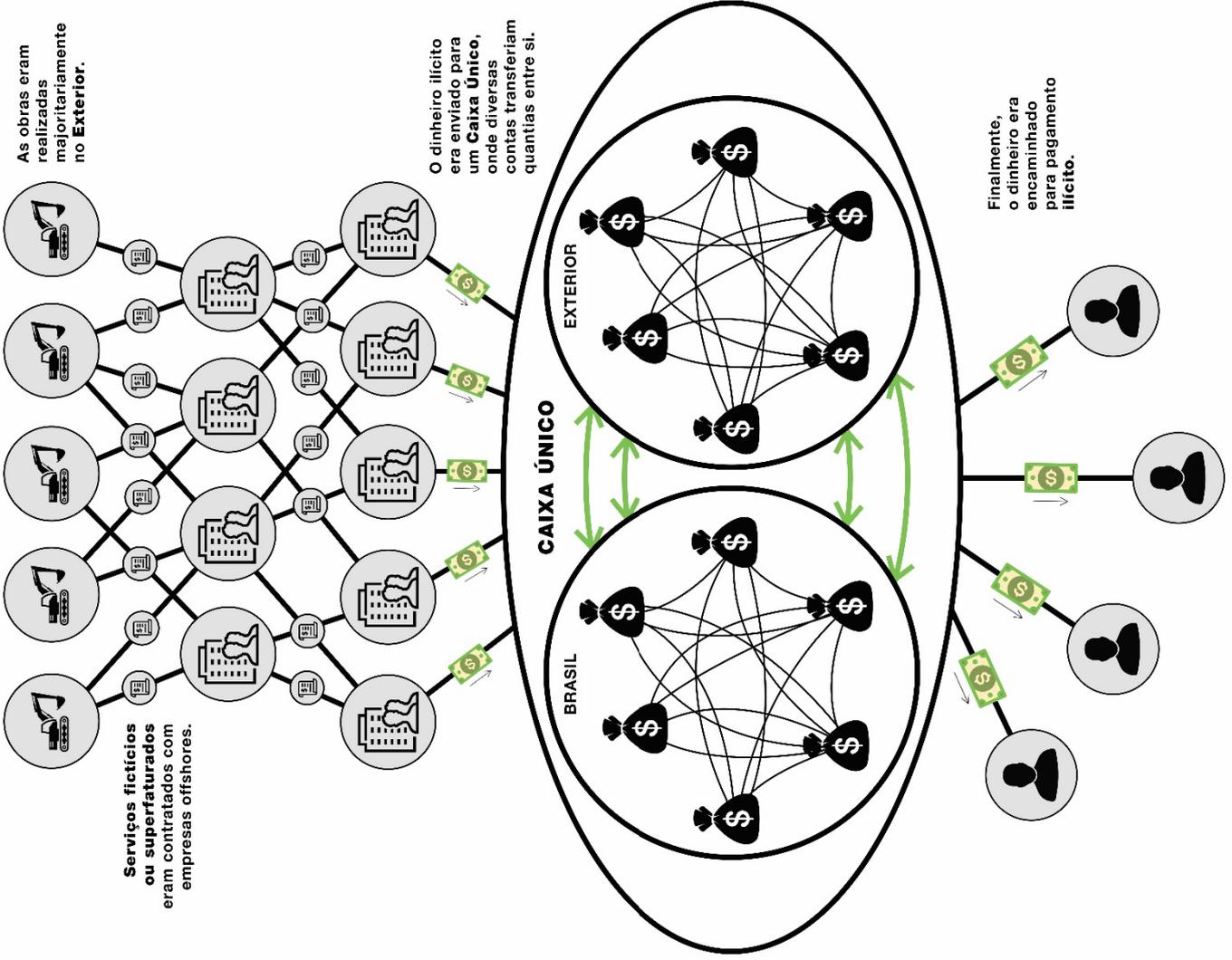


As obras eram realizadas majoritariamente no Exterior.

Serviços fictícios ou supertratados eram contratados com empresas offshore.

O dinheiro ilícito era enviado para um Caixa Único, onde diversas contas transferiam quantias entre si.

Finalmente, o dinheiro era encaminhado para pagamento ilícito.





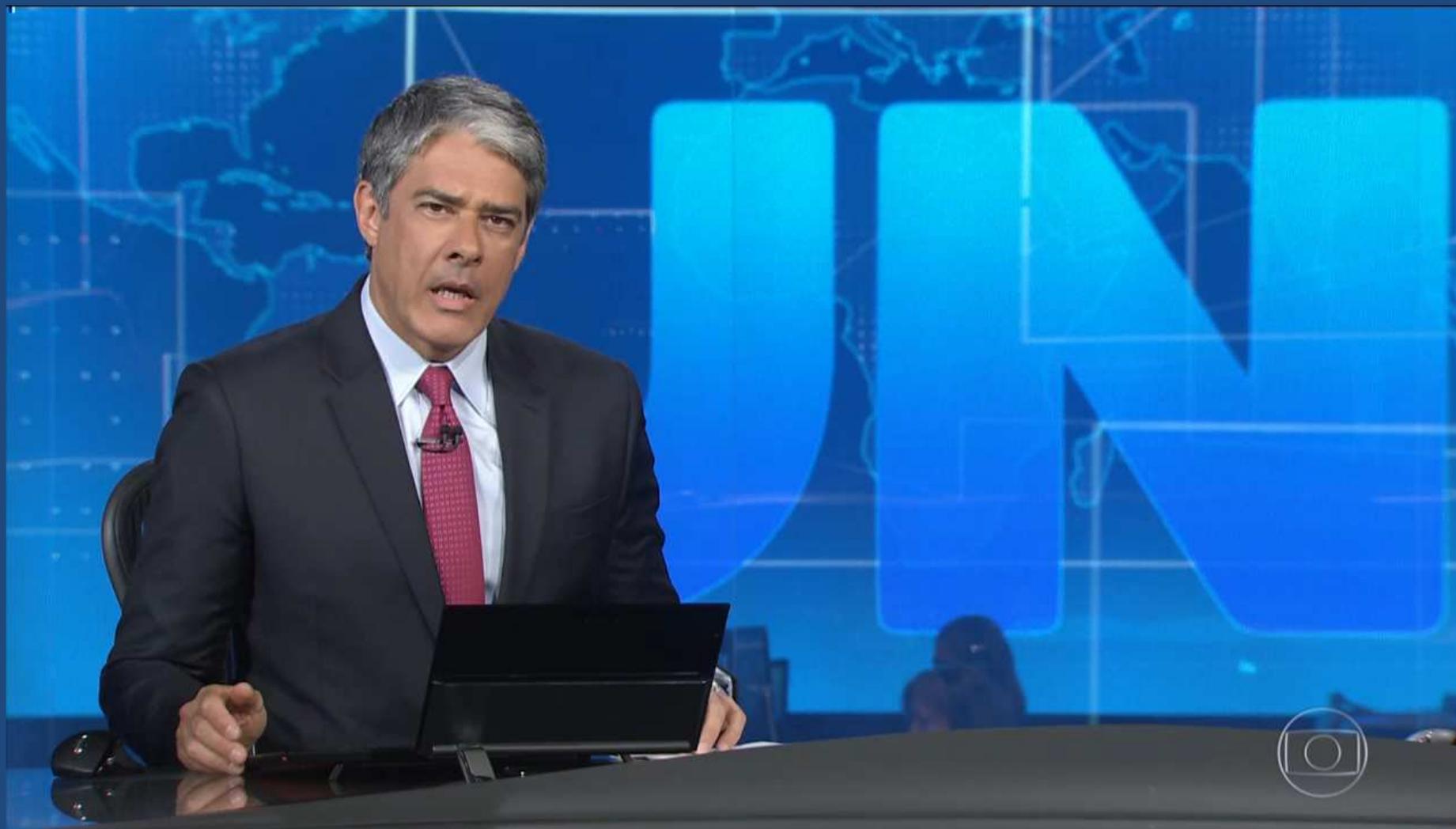
Laudos Produzidos

- 8 STF (sob sigilo);
- 2 Ações Penais 13ª Vara
 - 335/18 (IL)
 - 808/18 (Atibaia)

Vídeo



Reportagem Laudo 808/18 (JN)





Próximos passos e visão de futuro

- Ampliação da estrutura
- Acréscimo de outras mídias apreendidas
- Utilização de técnicas de inteligência artificial para análise de dados



Aprendizado

- O conhecimento adquirido durante os exames periciais foi fundamental para a qualidade das informações contidas nos laudos;
- A atuação de PCF com perfis diversos (inclusive na mesma área) ajudou a enriquecer o produto final;
- O entendimento dos sistemas ainda está em plena evolução e o aprendizado tem sido constante.



Muito Obrigado!



ricardo.rarh@dpf.gov.br